

ANÚNCIO PÚBLICO
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

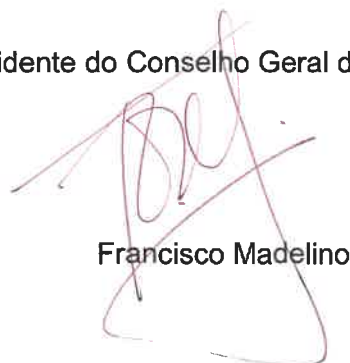
Retoma do processo de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, suspenso, por deliberação tomada pelo Conselho Geral, de 20 de março de 2020

Nos termos do disposto nos artigos 86.º e 91.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, 19.º, n.º 2 al. a) e 26.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) e 5.º do Regulamento de Eleição do Presidente do IPSantarém, aprovado pelo Conselho Geral do Instituto, na sua reunião realizada a 22 de setembro de 2009, torno público que, de 15 a 29 de junho de 2020, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas à eleição do Presidente do IPSantarém.

Mais informo que o processo eleitoral, suspenso a 20 de março de 2020, por ocasião da Declaração do Estado de Emergência, é agora retomado por deliberação do Conselho Geral de 4 de junho de 2020, encontra-se regulado no Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, disponível para consulta na página principal do IPSantarém em www.ipsantarem.pt.

Santarém, 6 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Geral do IPSantarém



Francisco Madelino